Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

271.126
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de novembro de 2019

IMÓVEL: CASA GEMINADA 01 de frente para a Avenida Dr. Valdemiro Cruz, localizada no condomínio **RESIDENCIAL ARANTES BUCAR II**, com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 101,05 metros quadrados de área privativa coberta e 78,95 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03(três) quartos sendo 01(um) suíte, 01(um) hall, 01(um) banho, 01(uma) circulação, 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(uma) área de serviço e 01(uma) garagem, edificada no LOTE 08 da QUADRA 20, do loteamento **RESIDENCIAL CARAÍBAS**, neste município com a área de 360,00 metros quadrados, sendo de frente 12,00 metros com a Avenida Dr. Valdemiro Cruz; pelos fundos 12,00 metros com o lote 19; pela direita 30,00 metros com a APM 09; pela esquerda 30,00 metros com o lote 07. Ficando estabelecido que para um observador situado na Avenida Dr. Valdemiro Cruz de frente para o condomínio a Casa geminada 01 fica a esquerda. **PROPRIETÁRIA**: SADIA BIANQUE BARBOSA BUCAR, brasileira, filha de Saddim Bucar Figueira e Delimaura Barbosa Teles Bucar, divorciada e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, pedagoga, CNH nº 03660308864 DETRAN/GO, CPF nº 706.156.591-87, endereço eletrônico: arantesbucar@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Ville, quadra 23, lote 35, Residencial Center Ville, Goiânia/GO. TITULO AQUISITIVO: R.4, Av.5 e R.6-188.536 deste Registro. $_{efsr}$ Dou fé. OFICIAL.

Av.1-271.126-Aparecida de Goiânia, 13 de novembro de 2019. **AVERBAÇÃO** Nos Termos do requerimento datado de 31/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 591.384 em 01/11/2019, procede a presente averbação, para constar que foi construída a CASA GEMINADA 01, com área de 101,05 metros quadrados, conforme averbação descrita na matrícula Av.5-188.536. $_{efsr}$ Dou fé. OFICIAL.

Av.2-271.126-Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2020. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1223615, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 21/05/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 601.275 em 21/05/2020, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.106.00285.0008.1 / CCI nº 523043. $_{dms}$ Dou fé. OFICIAL.

R.3-271.126-Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2020. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2281180-8 com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: MCMV, firmado em 19/05/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 601.275 em 21/05/2020, a proprietária SADIA BIANQUE BARBOSA BUCAR, brasileira, filha de Saddim Bucar Figueira e Delimaura Barbosa Teles Bucar, divorciada, e não possui união estável, pedagoga, CNH nº 03660308864 DETRAN/GO e CPF nº 706.156.591-87, endereço eletrônico: arantesbucar@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Dr. Valdemiro Cruz, Qd 20 Lt 07 Casa 2, Residencial

Continua no verso.

Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 07/10/2024 08:42:04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U54VD-W72TM-JZMAF-MGZ4A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 271.126

Caraíbas, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, filha de Fernando Lourenço de Souza e Alessandra Rodrigues da Silva Souza, solteira, e não possui união estável, empresária, CNH nº 06456818773 DETRAN/GO e CPF nº 750.372.891-49, endereço eletrônico: priscillasouzanail@gmail.com, residente e domiciliada na Rua RC 59, Qd 68 Lt 19, Real Conquista, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R$144.000,00; Recursos próprios: R$33.650,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R$ 2.350,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2020003277 autenticada pelo Banco da Caixa Econômica Federal em 21/05/2020. Com as demais condições do contrato. dms Dou fé. OFICIAL.

R.4-271.126-Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2281180-8 com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: MCMV, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 601.275 em 21/05/2020, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.3, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: rodrigo-evangelista.araujo@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Prazos Total (meses): 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/06/2020; Taxa de Juros Contratada: Nominal 7.0000% a.a; Efetiva: 7.2290% a.a; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. dms Dou fé. OFICIAL.

Av.5-271.126 - Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 10/09/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 708.399 em 12/09/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R$ 187.373,89 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 187.373,89 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024010542 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 20/09/2024, CCI: 523043, Duam/Parc: 34397186/0, compensado em 11/09/2024. Emolumentos: R$ 705,99.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U54VD-W72TM-JZMAF-MGZ4A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 07/10/2024 08:42:04

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0271126-73

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

271.126
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 07 de outubro de 2024

IMÓVEL:
Fundesp: R$70,60 (10%). Issqn: R$21,18 (3%). Funemp: R$21,18 (3%). Funcomp: R$21,18 (3%). Adv. Dativos: R$14,12 (2%). Funproge: R$ 14,12 (2%). Fundepeg: R$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852410013229025770026. pca Dou fé. OFICIAL:

708.399

Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 07/10/2024 08:42:04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U54VD-W72TM-JZMAF-MGZ4A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U54VD-W72TM-JZMAF-MGZ4A

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **271.126**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais.
Atenção: Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$83,32; Taxa Judiciária: R$18,29; FUNDESP: R$ 8,33 (10%); ISSQN: R$2,50 (3%); FUNEMP: R$2,50 (3%); FUNCOMP: R$2,50 (3%); Adv.Dativos: R$1,67 (2%); FUNPROGE: R$1,67 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,04 (1,25%); **R$ Total: R$ 121,82.** Selo Digital nº **00852410012709934420411.**

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2024

Tâmara Maíra de Melo Bastos
Oficiala e Tabelioa Substituta

708.399

Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 07/10/2024 08:42:04

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado